

RESOLUÇÃO CES Nº 1389/2025

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 262ª Reunião Ordinária, reunida no dia 20 de Março de 2025.

Resolve publicar:

ERRATA:

Nas Resoluções Nºs 001,002,003,004,005 e 006, publicadas no DOE entre os meses de Fevereiro e Março de 2025.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nºs 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2025 publicadas no DOE entre os meses de Fevereiro e Março de 2025.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nºs 1382/25, 1383/25, 1384/25, 1385/25, 1386/25 e 1387/25 publicadas no DOE entre os meses de Fevereiro e Março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 20 de Março de 2025

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Saúde



Homologo a Resolução Nº. 1371/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES
CES - SESA - GOVES
assinado em 21/03/2025 16:04:03 -03:00

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 21/03/2025 17:21:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2025 17:21:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI (TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L7GMHG>